



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 12 de maio de 2020.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2020, que objetiva o **“REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (FOLDERS, CARTAZES E PANFLETOS), DESTINADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PARA DIVULGAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E CAMPANHAS DE NÍVEL MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II”**, sendo que temos a informar:

*Em síntese, solicita esclarecimentos conforme segue:*

*01) “Solicita a quantidade mínima de cada item, visto que se trata de um SRP, gostaria de saber qual a triagem de cada pedido, para assim fornecer com um preço mais acessível a prefeitura.”*

**Resposta:** Procedemos com consulta à Secretaria Municipal de Saúde, a qual manifestou-se através do OFÍCIO Nº 20/2020 – SAE, o qual disponibilizo em anexo para conhecimento dos interessados.

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do telefone (18)3643-6123, ou através do e-mail: [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br).

Atenciosamente,

  
Ênio N. Linhares Garcia  
Pregoeiro Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 11 de maio de 2020.

**OFÍCIO n° 20/2020 – SAE**

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO QUESTIONAMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2020.**

Prezado Pregoeiro,

Em atendimento ao pedido de manifestação à solicitação de esclarecimento apresentado pelo Sr. **Vinicius Barbosa** da empresa **Printexpress**, referente ao Pregão Eletrônico n° 09/2020, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (FOLDERS, CARTAZES E PANFLETOS), DESTINADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PARA DIVULGAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E CAMPANHAS DE NÍVEL MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, informamos que:

*Manifestamos em sede de esclarecimento o seguinte:*

Estimamos que será solicitado inicialmente uma tiragem mínima de metade do quantitativo de cada item do referido pregão. Porém cabe lembrar que isso não acarreta em obrigação deste Programa Municipal de IST/Aids e Hepatites Virais em solicitar o quantitativo previsto e que as solicitações de entrega podem ser realizadas mediante necessidade do setor durante a vigência da Ata de Registro de Preços, considerando-se as disposições orçamentárias e outras questões operacionais.

Sendo os que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

Caio César Mafí Silva  
Coordenador do Programa Municipal de IST/Aids e Hepatites Virais

Mauricéia Bruna Alves Gonçalves  
Diretora do Departamento de Controle de Epidemias e de Endemias

A/C

Énio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial